



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

**Assembleia Nacional**

Secretaria-Geral.

**Secretaria de Estado da Reforma do Estado e da  
Administração Pública:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e  
Comunidades:**

Direcção-Geral da Administração.

**Ministério da Justiça e Administração Interna:**

Direcção-Geral da Administração.

Direcção-Central da Polícia Judiciária.

**Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas:**

Direcção-Geral da Administração.

**Ministério da Educação e Valorização dos Recursos  
Humanos:**

Direcção dos Recursos Humanos.

**Ministério da Cultura e Desportos:**

Gabinete do Ministro.

**Ministério do Trabalho e Solidariedade:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Município da Praia:**

Câmara Municipal.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

## Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário da Mesa da Assembleia Nacional por sub-delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional:

De 5 de Abril de 2004:

Ao abrigo dos artigos 3º, 4º e 6º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, conjugados com os artigos 13º e 14º da Lei/VI/2001, de 17 de Dezembro, progridem os seguintes funcionários e agentes do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004.

## Pessoal Técnico Parlamentar

Magda Maria de Menezes Barbosa Vicente, técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão B, para técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão C.

Emanuel de Jesus Delgado Correia, técnico parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão A, para técnico parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão B.

Jorge Isaias Silva Garcia, redactor de 2ª classe referência 13, escalão A, para redactor de 2ª classe, referência 13, escalão B.

Verónica Clotilde Fernandes Pina Cardoso, técnico parlamentar adjunto referência 11, escalão A, para técnico parlamentar adjunto, referência 11, escalão B.

Arcângela da Moura Moreira, secretário parlamentar principal, referência 9, escalão F, para secretário parlamentar, referência 9, escalão G.

Maria Tavares Duarte, secretário parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão F, para secretário parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão G.

Mágnida Tavares Vaz, secretário parlamentar, de 3ª classe, referência 6, escalão A, para secretário parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão B.

## Pessoal Operário

José António Moreno Monteiro, operador de equipamento, referência 5, escalão C, para operador de equipamento, referência 5, escalão D.

## Pessoal Auxiliar

Isabel Sanches de Barros, fiel, referência 4, escalão E, para fiel referência 4, escalão F.

Manuel Barreto da Moura, auxiliar de protocolo, referência 2, escalão E, para auxiliar de protocolo, referência 2, escalão F.

José António Lopes, condutor, auto-ligeiro, referência 2, escalão D, para Condutor, auto-ligeiro, referência 2, escalão E.

Maria Dias Morais, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão F, para ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão G.

Escolástica Borges Fernandes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, para ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão E.

Leonor Helena Mendes, ajudante de serviços gerais referência 1, escalão C, para ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D.

Francisco Tavares, guarda referência 1 escalão F, para guarda, referência 1, escalão G.

Paulo Mendes Tavares, guarda, referência 1, escalão E, para Guarda, referência 1, escalão F.

Vírgilio Tavares Moreno, jardineiro, referência 1 escalão F, para jardineiro, referência 1, escalão G.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.04.03 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do Visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea o), nº 1 do artigo 14º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 6 de Abril de 2004. – O Secretário Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—o§o—

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA  
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA

## Direcção Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 9 de Fevereiro de 2004:

Daniel Borges, trabalhador jornaleiro na ex-Brigada de Estudos e Construção de Estrada - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº2, alínea b) do Estatuto de Aposentado e a Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 147.228\$00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e vinte oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de Dezembro de 2003 do Director por substituição da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos de 22 anos 4 meses

O montante em dívida, no valor de 195.372\$00, (cento e nove e cinco mil, trezentos e setenta e dois escudos) poderá ser descontado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.640\$00 e as restantes de 1.628\$00.

Juvêncio Oliveira, porteiro no Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 135.150\$50 (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta escudos e cinquenta centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 26 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Dezembro 2003 do Director por substituição da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos de 25 anos, 5 meses e 5 dias.

O montante em dívida, no valor de 222.442\$00, (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois escudos) poderá ser descontado em 190 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.123\$00 e as restantes de 1.171\$00.

Benício Lopes da Silva, estivador da capitânia dos portos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º,

nº 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 100.317\$00 (cem mil, trezentos e dezassete escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 23 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Março 2003 da Directora da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos de 20 anos 8 meses e 24 dias.

O montante em dívida, no valor de 181.375\$00, (cento e oitenta e um mil, trezentos e setenta e cinco escudos) poderá ser descontado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 943\$00 e as restantes de 1.008\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 2004).

De 11:

João António da Fonseca ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão E, do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado incapaz para o exercício da sua profissão de acordo com o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Setembro de 2003 e homologado por despacho da Directora-Geral de Saúde por delegação de S. Exª o Ministro da Saúde, em 23 de Setembro do mesmo ano, com direito a pensão anual de 220.863\$96 (Duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e três escudos e noventa e seis centavos), sujeita a rectificação, calculada de acordo com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 33 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 12:

Moisés Marques Teixeira, técnico profissional, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 42, II Série, de 15 de Outubro de 2001 - concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício da sua actividade profissional de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Outubro de 2000 e homologado por despacho de S. Exª o Ministro da Saúde de 30 de mesmo mês e ano, com direito a pensão anual de 376.455\$64 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco escudos e sessenta e quatro centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 30 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho da Directora da Contabilidade Pública de 24 de Março de 1999, foram autorizados os descontos para compensação de aposentação referente 10 anos, 9 meses e 12 dias.

O montante da dívida, no valor de 133.724\$00, deverá ser amortizada em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 742\$00 e as restantes de 740\$00, a serem deduzidas na pensão mensal de aposentação.

De 16:

Paulo Emílio Glicério, enfermeiro graduado, escalão II, Índice 135, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 42, II Série, de 5 de Novembro de 2003 - concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º, nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência,

aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 788.915\$76 (setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e quinze escudos e setenta centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 2004).

Romão Gomes de Barros, mestre de obras, jornalista, - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação, e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 163.085\$00 (cento e sessenta e três mil oitenta e cinco escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 30 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de Dezembro de 2003 do Director por substituição da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos de 26 anos, 2 meses e 21 dias.

O montante em dívida, no valor de 307.286\$00, (trezentos e sete mil, duzentos e oitenta e seis escudos) poderá ser descontado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.847\$00 e as restantes de 1.921\$00.

José da Silva Rodrigues, ex-trabalhador jornalista, como auxiliar de controle, na Direcção dos Serviços de Águas Subterrâneas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação, e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 95.626\$00 (noventa e cinco mil, seiscentos e vinte seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 22 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de Novembro de 2003 do Director por substituição da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos de 21 anos e 4 meses de serviço.

O montante em dívida, no valor de 187.207\$00, (cento e oitenta e sete mil, duzentos e sete escudos) poderá ser descontado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.255\$00 e as restantes de 1.248\$00.

De 17:

Renato Mendes Sanches, ex-agente administrativo do ex-secretariado administrativo do Concelho de Santa Catarina - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 85.566\$96 (oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis escudos e noventa e seis centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 19 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 2004).

Sabina Maria dos Santos, ajudante de serviços gerais, referência 1 escalão C, da Direcção-Geral da solidariedade - Casa da Criança - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 alínea b) do estado de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 189.768\$00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 2004).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º Div. 15º Cod. 03.05.01.01 do orçamento vigente.

Despacho do Director-Geral da Administração Pública por delegação de S. Ex<sup>o</sup> o Secretário de Estado da Reforma do Estado e Administração Pública:

De 15 Janeiro de 2004:

Alexandrino Ramos de Oliveira, bombeiro de 1ª classe, da Câmara Municipal da Praia – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com a opinião da junta de Saúde de Sotavento, emitida em sessão de 12 de Setembro de 2002 e homologada por despacho de S. Ex<sup>o</sup> o Ministro da Saúde em 17 de Setembro do mesmo ano, com direito a pensão anual de 552.331\$68 (quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e um escudos e sessenta e oito centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 21 anos e oito meses de serviço, prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 17º, grupo 01 artigo 02, do orçamento da Câmara Municipal. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de Março de 2004)

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 2 de Abril de 2004. – A Directora Geral, p.s. *Edna DanielVeiga Tavares Moreira*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

### Direcção-Geral da Administração

Despachos de S. Ex<sup>o</sup> a Ministra dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 24 de Março de 2004:

No âmbito da mobilidade do Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades e ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei nº 57/98, de 14 de Dezembro, são transferidos para os Serviços Centrais, por conveniência de serviço, os seguintes funcionários diplomáticos:

- Da Embaixada de Cabo Verde em Addis Abeba, Etiópia, Gilberto Castro Lopes, Conselheiro de Embaixada do 2.º Escalão, devendo apresentar-se até o dia 30 de Julho de 2004.
- Da Embaixada de Cabo Verde em Maputo, Moçambique, Custódia de Oliveira Lima, Secretária de Embaixada do 4.º Escalão, devendo apresentar-se até o dia 25 de Julho de 2004.
- Da Embaixada de Cabo Verde em Havana, Cuba, Pedro Graciano de Carvalho, Secretário de Embaixada do 4.º Escalão, devendo apresentar-se até o dia 30 de Julho de 2004.
- Da Embaixada de Cabo Verde em Luanda, Angola, Camilo Leitão da Graça, Secretário de Embaixada do 4.º Escalão, devendo apresentar-se até o dia 30 de Julho de 2004.

– Do Consulado-Geral de Cabo Verde em Madrid, Espanha, Alcebíadas da Costa Martins, Secretário de Embaixada do 6.º Escalão, devendo apresentar-se até o dia 30 de Julho de 2004.

– Da Embaixada de Cabo Verde em Roma, Itália, Arnaldo Delgado, Conselheiro de Embaixada do 3.º Escalão, devendo apresentar-se até o dia 30 de Julho de 2004.

Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 15 de Abril de 2004. – O Director-Geral, p.s. *Gregório Semedo*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Administração Interna:

De 2 de Setembro de 2003:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Boaventura José dos Santos, no cargo de Director de Gabinete da Ministra da Justiça e Administração Interna, para que havia sido nomeado por despacho de 14 de Fevereiro de 2001, publicado no *Boletim Oficial* nº 22, II Série, de 28 de Maio, com efeitos a partir da data em que tomar posse e iniciar funções no cargo de Inspector Superior do Ministério Público.

—

### COMUNICAÇÃO

Para efeitos legais se comunica que Maria Madalena Borges Lopes Correia, auxiliar administrativo, referência 2, escalão A, colocada na Conservatória e Cartório Notarial de Santa Catarina, que se encontrava de licença até 90 (noventa) dias, apresentou-se naquela instituição no dia 16 de Março do ano em curso, tendo assumido imediatamente as suas funções.

Direcção-Geral da Administração, do Ministério da Justiça e Administração Interna, na Praia, aos 5 de Abril de 2004. – A Directora-Geral, *Gizela Almeida*.

—

### Direcção Central da Polícia Judiciária

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Administração Interna:

De 28 de Fevereiro de 2004:

Marcelino Mendes Silva Correia Pinto, agente de nível 1, referência 8, escalão B, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeito a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

Direcção da Administração Geral da Polícia Judiciária, na Praia, aos 5 de Abril de 2004. – O Director da Administração-Geral, *Segesmundo Vieira*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCAS

### Direcção da Administração

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 30 de Março de 2004:

Manuel Lopes, técnico profissional de 1º nível de referência 8, escalão C, do quadro da Direcção-Geral das Pescas, do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 18 de Agosto de 1999, a seu pedido, é concedida exoneração do cargo, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2004.

De 31:

Joel Amarante Silva Barros, técnico superior, referência 14, escalão C, quadro do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, aplicada a pena de Demissão, nos termos do nº 2 das alíneas f), i) e q) do artigo 28º do Estatuto Disciplinar dos Agentes de Administração Pública, na nova versão dada pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, 6 de Abril de 2004. – O Director da Administração, p/s, *Vladimiro Martins*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

### Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 19 de Março de 2004:

Conrado de Melo Barros, monitor especial, referência 5, escalão C, contratado do quadro do pessoal da Delegação Escolar da Praia, aplicada a pena de Demissão, nos termos do nº 2 das alíneas f), i) e q) do artigo 28º do Estatuto Disciplinar dos Agentes de Administração Pública, na nova versão dada pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio.

Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 7 de Abril de 2004. – O Director, *Ulisses Monteiro*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA CULTURA E DESPORTOS

### Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro Adjunto e da Cultura e Desportos:

De 2 de Abril de 2004:

Nos termos previstos nos artigos 31º, 32º e 33º, números 1 e 2, alínea b) do Decreto-Regulamentar nº 8/2003, de 3 de Novembro, conjugados com os artigos 11º, nº 2 e 16º n.ºs 2 e 3, alínea b) da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março, é nomeada, por conveniência de serviço Maria do Rosário Monteiro Borja, técnica superior do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, para exercer, em

comissão ordinária de serviço, as funções de Directora Administrativa e Financeira do mesmo Instituto.

Os encargos correspondente serão suportados pelo orçamento do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.

Gabinete do Ministro da Cultura e Desportos, na Praia, aos 7 de Abril de 2004. – O Assessor, *Alberto Silva Ramos*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

#### COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, se comunica que Isabel Maria Marques Moniz, técnica adjunto, referência 11, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Solidariedade, que se encontrava de licença sem vencimento de 90 dias, retomou as suas funções no dia 1 de Abril de 2004.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho e Solidariedade, na Praia, aos 5 de Abril de 2004. – A Directora-Geral, *Iolanda Fortes*.

—oço—

## MUNICÍPIO DA PRAIA

### Câmara Municipal

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Vereador dos Recursos Humanos:

De 2 de Março de 2004:

Por força do estatuído no Decreto-Regulamentar, prorrogado para o escalão B, das respectivas referências, com efeitos a partir de 1 de Abril próximo, os seguintes sapadores bombeiros:

A—de 2ª classe:

Maximiano Tavares Moniz

Avelino Gomes Teixeira

Joaquim da Silva

B—de 3ª classe:

José Eduardo Vaz Soares

Luís Daniel da Veiga Gomes

Fernando Jorge Vieira Vasconcelos

Arlindo Ribeiro Varela

José Luís Cabral Varela

Paulo Jorge Lima Cardoso

José Maria Lopes Varela.

A despesa tem cabimento no dotação inscrita no Cap. 15, grupo 01, artigo 02 do orçamento vigente.

Câmara Municipal de da Praia, aos 30 de Março de 2004. – O Secretário Municipal, *Lucidio Mendes Moreira*.

## Na secção de vendas da Imprensa Nacional Encontra à venda as seguintes Brochuras

<b>Imposto Único Sobre o Património IUP .....</b>	<b>300\$00</b>
<b>Imposto Único Sobre o Rendimento IUR.....</b>	<b>850\$00</b>
<b>Código das Empresas Comercias e Registo de Firmas</b>	<b>1400\$00</b>
<b>I Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA</b>	<b>700\$00</b>



### **BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

#### **AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incvta.cvtelecom.cv

#### **ASSINATURAS**

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série .....	5 000\$00	3 700\$00	I Série .....	6 700\$00	5 200\$00
II Série .....	3 500\$00	2 200\$00	II Série .....	4 800\$00	3 800\$00
III Série .....	3 000\$00	2 000\$00	III Série .....	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página		10\$00	Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série .....	7 200\$00	6 200\$00
			II Série .....	5 800\$00	4 800\$00
			III Série .....	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página .....					10\$00

#### **PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS**

1 Página .....	5 000\$00
1/2 Página .....	2 500\$00
1/4 Página .....	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

## **PREÇO DESTES NÚMERO — 60\$00**